



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 113/2025

Oriente, 24 de junho de 2025

Ao Exmo. Sr. Francisco Antonio Poli

Presidente do Sindicato de Especialistas de Educação Magistério Oficial
do Estado de São Paulo - UDEMO

São Paulo - SP

Valho -me do expediente para encaminhar cópia de **Moção de Apoio Nº 63/2025** de autoria do vereador **Oswaldo Alonge**, aprovada por todos os vereadores em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025.

Aproveito a oportunidade para apresentar as mais atenciosas saudações.


José Rodolpho Moris
Presidente da Câmara

1ª Discussão em 23/08/2025
2ª Discussão em 1/20

Moção de Apoio nº.63/2025.

José Rodolpho Moris
Presidente

Luís Amoroso
1º Secretário

Moção de apoio para abertura de novo concurso público para Diretor Escolar nas escolas de educação básica do Estado de São Paulo.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, **que encaminhe ofício ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que autorize com urgência a abertura de concurso público para Diretor Escolar, para que as escolas de educação básica do Estado de São Paulo não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional efetivo.**

A rede pública de ensino do Estado de São Paulo, contava com cerca de 5.200 escolas, há, hoje, 5.095 cargos de Diretor de Escola (pela nova terminologia, "Diretor Escolar"). Desse total, apenas 2.832 (56%) cargos estão preenchidos, restando 2.263 (44%) cargos vagos.

O último concurso para Diretor foi em 2017. Esses dados constam no levantamento anual de cargos e funções do Estado, publicado no DOE Poder executivo – Seção 1, de 29/04/2023, pag. 16,133 (B4) – Suplemento. **Portanto, 44% daqueles cargos estão vagos, sendo ocupados temporariamente por professores designados.**

Os concursos públicos de provas e títulos têm o propósito de selecionar os melhores quadros para a administração pública, evitar o clientelismo, o compadrio, o favorecimento de grupos que comprometem e prejudicam a administração.

No Brasil, a obrigatoriedade dos concursos públicos está prevista nas Constituições: Federal e Estadual, e também nas Leis Orgânicas dos Municípios.

Requeiro, ainda, **que encaminhe ofício ao Sr. Francisco Antônio Poli, Presidente do Sindicato de Especialistas de Educação do**

Câmara Municipal de Oriente

23/08/2025

Barbara v. R...



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMO). Av. Ipiranga, 318, Bloco B – 7º andar, Centro SP, CEP. 01046-927.

Justificativa

Senhores Vereadores, para que haja gestão escolar efetiva, é indispensável a figura do Diretor concursado, líder que “coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que, cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos”.

A Educação de qualidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do nosso País, pois ela tem o poder de transformar o ser humano em todos os aspectos positivos.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jair Teixeira Alves
Vereador

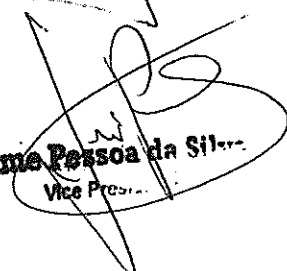
OSVALDO ALONGE
VEREADOR



Luiz Henrique Farley dos Santos
VEREADOR



José Rodolpho Moris
Presidente


MÔNICA S. DE O. RAYMUNDA
Vereadora


Cristhian César Batista
Vereador


Jaime Pessoa da Silva
Vice Presidente


Diego Rodrigues Correa
2º Secretário


Flávio Amorsine
1º Secretário

Câmara Municipal de Oriente
23/06/2025
Baf...